

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

09 DE NOVEMBRO DE 2022 – DOU Nº 212

SEÇÃO I

GABINETE MINISTRO

PORTARIA Nº 833, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar o Centro de Estudos Superiores de Jataí, a ser instalado na Avenida José de Carvalho, s/n, Bairro Setor Epaminondas II, no município de Jataí, no estado de Goiás, mantido pelo IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S/A, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, a partir da oferta do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES.

PORTARIA Nº 834, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar o Centro Universitário da Indústria - Unindus, por transformação da Faculdade da Indústria São José dos Pinhais - FAIND/SJP (1400), com sede à Avenida Rui Barbosa, nº 5.881, bairro Afonso Pena, no município de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, mantida pelo Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional Do Paraná (16065), com sede no mesmo município e estado (CNPJ 75.047.399/0001-65).

PORTARIA Nº 835, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar o Centro Universitário UNIFTC (cód. 2402), por transformação da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador - FTC Salvador, instalado na Avenida Luís Viana, nº 8.812, Bairro Paralela, no município de Salvador, no estado da Bahia, mantido pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia - Imes (cód. 1564), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 04.670.333/0001-89).

PORTARIA Nº 836, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar o Centro Universitário Santa Maria - Unifsm (cód. 2158), por transformação da Faculdade Santa Maria - FSM (cód. 2158), instalado na BR 230, Km 504, Bairro Cristo Rei, no município de Cajazeiras, no estado da Paraíba, mantido pelo Lacerda & Goldfarb Ltda. - EPP (cód. 1421), com sede no município de Cajazeiras, no estado da Paraíba (CNPJ nº 03.945.249/0001-68).

PORTARIA Nº 837, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar a Faculdade Uninassau Vitória da Conquista (cód. nº 1318), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 132, Recreio, no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, mantida pelo Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra Ltda - Me (cód. nº 879), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 63.182.539/0001-29).

PORTARIA Nº 838, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar o Centro Universitário Uniftec Bento Gonçalves (cód. 4097), por transformação da Faculdade de Tecnologia FTEC de Bento Gonçalves - FTEC (cód. 4097), instalado na Avenida Osvaldo Aranha, nº 419, Juventude da Enologia, no município de Bento Gonçalves, no estado do Rio Grande do Sul, mantido pelo Centro Superior de Tecnologia Tecbrasil Ltda. (cód. 2107), com sede no município de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul (CNPJ nº 02.271.913/0001-78).

PORTARIA Nº 839, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar o Centro Universitário Unifacottur, por transformação da Faculdade de Comunicação e Turismo de Olinda - Facottur (cód. 1328), instalado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.360, Bairro Novo, no município de Olinda, no estado de Pernambuco, mantido pela SOEC - Sociedade Olindense de Educação e Cultura (cód. 887), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 69.904.449/0001-80)

PORTARIA Nº 840, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar a Escola de Ensino Superior da Fipe - FipeEES (cód. 24507), a ser instalada na Avenida Paulista, nº 1.499, 4º e 18º andar, Edifício Conde Andréa Matarazzo, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Fipe (cód. 17424), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo (CNPJ nº 43.942.358/0001-46).

PORTARIA Nº 841, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar a Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Ltda (cód. nº 19563), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Monte Castelo, nº 375, Zona 2, no município de Cianorte, no estado de Paraná, mantida pela Facec - Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Ltda S/S (cód. nº 16268), com sede no mesmo município e estado (CNPJ 11.584.142/0001-60).

PORTARIA Nº 842, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar a Faculdade Anclivepa Brasília (cód. 25774), a ser instalada na Quadra QI 25, SN, Parque Lago do Cortado Hospital Veterinário, Setor Industrial, Taguatinga, Brasília/DF, mantida pela UNI-A Educação Ltda.,(cód. 16879), com sede município de São Paulo, no estado de São Paulo (CNPJ 28.174.205/0001- 02).

PORTARIA Nº 843, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar a Faculdade Anhanguera de Alvorada (cód. 23923), a ser instalada na Rua Ary Dias Dhil, nº 69, bairro Passo do Feijó, no município de Alvorada, no estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 94810-065, mantida pela Anhanguera Educacional Participações S/A (cód. 16452), com sede no município de Valinhos, no estado de São Paulo (CNPJ 04.310.392/0001-46).

PORTARIA Nº 844, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar a Faculdade de Tecnologia da Amazônia (cód. 24223), a ser instalada na Avenida Margarita, 05, Quadra 60, Nova Cidade, no município de Manaus, no estado de Amazonas, CEP 69097-305, mantida pelo Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas Ltda. (cód. 16099), com sede município Manaus, no estado do Amazonas (CNPJ 06.201.403/0001-85).

PORTARIA Nº 845, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar o Instituto Goiano de Direito (cód. 25001), a ser instalado na Rua 19, nº 241, Quadra 33, Lote 33, Bairro Setor Central, no município de Goiânia, no estado do Goiás, CEP 74030-090, mantido pela IGD Educacional Ltda. (cód. 17486), com sede em Brasília, no Distrito Federal (CNPJ 31.014.243/0001-02).

PORTARIA Nº 846, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar o Centro Universitário Santa Maria da Glória - UNISMG, por transformação da Faculdade Santa Maria da Glória - SMG (cód. 1850), instalado na Rodovia PR 317, nº 298, no município de Maringá, no estado do Paraná, mantido pela Associação de Ensino Everest, (cód. 17410), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 31.404.878/0001-16).

PORTARIA Nº 847, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar o Centro Universitário de Rondônia - Unesc (cód. 4255), por transformação das Faculdades Integradas de Cacoal - Unesc, instalado na Rua dos Esportes, nº 1.038, Incra, no município de Cacoal, no estado de Rondônia, mantido pela Sociedade Educacional de Rondônia S/S LTDA (cód. 525), com sede no município de Cacoal, no estado de Rondônia (CNPJ nº 05.706.023/0001-30).

PORTARIA Nº 848, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar a Escola Superior do Sul de Santa Catarina (cód. 25478), a ser instalada na Avenida Estevão Emílio de Souza nº 410, Bairro Ceará, no município de Criciúma, no estado de Santa Catarina, CEP 88815-180, mantida pela Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S/A (cód. 902), com sede no município de Joinville, no estado de Santa Catarina (CNPJ 84.684.182/0001-57).

PORTARIA Nº 849, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar a Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso (cód. 25634) a ser instalada na R. Estrada Vicinal, nº 1199, Sentido Norte, Área de Expansão Urbana, no município de Sorriso, no estado do Mato Grosso, CEP 78890-000, mantida pelo Centro Educacional Hyarte-ML Ltda. (cód. 1675), com sede município de Paracatu, no estado de Minas Gerais (CNPJ 01.428.030/0001-66).

PORTARIA Nº 850, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar a Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas (cód. 25123), a ser instalada na Rua Feres João Sfair nº 491, bairro Jardim Esperança, no município de Canoinhas, no estado de Santa Catarina, mantida pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A. (cód. 1191), com sede no município de União da Vitória, no estado do Paraná (CNPJ nº 03.564.489/0001-12).

PORTARIA Nº 851, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar a Faculdade de Santa Inês - FSI (cód. 25469), a ser instalada na Av. Avenida Marechal Castelo Branco, S/N, bairro Centro, no município de Santa Inês, no estado do Maranhão. CEP nº 65300-001, mantida pela CESCO - Centro de Ensino Superior do Centro Oeste Ltda. (cód. 1151), com sede no município de Brasília, no Distrito Federal (CNPJ 03.383.280/0001-52).

PORTARIA Nº 852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar o Centro Universitário Maurício de Uninassau de Parnaíba - Uninassau Parnaíba (cód. 1552), por transformação da Faculdade Uninassau Parnaíba (cód. 1552), instalado na BR 343, Km 7,5 Floriópolis, no município de Parnaíba, no estado do Piauí, mantido pela Sociedade de Ensino Superior Piauiense Ltda. (cód. 1021), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 03.190.773/0001-76).

PORTARIA Nº 853, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar o Instituto de Ensino Superior Agostiniano Casa Gaia (cód. 24160), a ser instalado na rua Marte nº 435, bairro Jardim Riacho das Pedras, no município de Contagem, no estado de Minas Gerais, CEP nº 32241-250, mantido pela Sociedade Inteligência e Coração (cód. 17261), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais (CNPJ 17.222.969/0001-00).

PORTARIA Nº 854, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Indeferir o credenciamento da Faculdade DPM Educação (cód. 25551), a ser instalada na Avenida Pernambuco nº 1001, bairro Navegantes, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela DPM Educação Ltda. (cód. 17932), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. (CNPJ nº 03.817.341/0001-42).

PORTARIA Nº 855, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar a Faculdade Marechal Rondon de Guarulhos - FMR-Guarulhos (cód. 24368), a ser instalada na Rua Salgado Filho, nº 539, Bairro Vila Progresso, no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, CEP 07115-000, mantida pela Associação Educacional Nove de Julho (cód. 222), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo (CNPJ 43.374.768/0001-38).

PORTARIA Nº 856, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Credenciar o Instituto Aria (cód. 26171), a ser instalado no SGAS 610, Conjunto F, Bloco 02, Sala 204, Bairro Asa Sul, em Brasília, no Distrito Federal, CEP 70200-700, mantido pelo Instituto Aria Ltda. (cód. 18161), com sede em Brasília, no Distrito Federal (CNPJ 21.116.968/0001-58).

PORTARIA Nº 857, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Recredenciar a Faculdade do Norte de Mato Grosso - Ajes (17118), situada na Rua Oitys, nº 150, Bairro Jardim Vitória, no município de Guarantã do Norte, no estado de Mato Grosso, mantida pela Academia Juinense de Ensino Superior Ltda. (14953), com sede no município de Juína, no estado de Mato Grosso (CNPJ nº 11.847.382/0001-00).

DESPACHO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 500/2022, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Nayara Aparecida da Silva, no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pelo Centro Universitário Internacional - Uninter, com sede no município de Santa Rita do Sapucaí, no estado de Minas Gerais, mantido pelo Uninter Educacional S/A., com sede no município de Curitiba, no estado de Paraná, conforme consta do Processo nº 23001.000297/2022-12.

DESPACHO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 308/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que altera o art. 11 da Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu, na forma do Projeto de Resolução que acompanha, conforme consta do Processo nº 23001.000023/2020-61.

DESPACHO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 299/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da Portaria nº 16, de 7 de janeiro de 2021, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que instaurou procedimento sancionador e determinou a aplicação de medidas cautelares em desfavor da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen - Fajanssen, com sede na Praça João Pessoa, nº 200, bairro Funcionários, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, mantida pela Associação Propagadora Esdeva, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23000.001026/2020-22.

DESPACHO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 267/2019, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria MEC nº 1.252, de 7 de dezembro de 2017, para autorizar o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade Uninassau João Pessoa, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 67, bairro Estados, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, mantida pelo Cenesup - Centro Nacional de Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.001072/2017-16.

DESPACHO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 374/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reformando a decisão exarada na Portaria nº 269, de 11 de setembro de 2020, para autorizar o aumento de 75 (setenta e cinco) para 113 (cento e treze) vagas totais anuais no curso superior de Medicina, ofertado pela Universidade Anhembí Morumbi - UAM, Campus Piracicaba, com sede na Avenida Rio das Pedras, nº 1.601, bairro Pompéia, no município de Piracicaba, no estado de São Paulo, mantida pela ISCP - Sociedade Educacional Ltda., com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, conforme consta do Processo nº 23001.000807/2020-90.

DESPACHOS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 429/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da Portaria nº 580, de 7 de abril de 2022, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que autorizou o funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia FTEC de Porto Alegre - FTEC Porto Alegre, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Educacional Riograndense Ltda., com sede no mesmo município e estado, com 75 (setenta e cinco) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 00732.004177/2022-34 (e-MEC nº 201907014).

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 465/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão expressa na Portaria nº 644, de 5 de maio de 2022, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, que seria ministrado pela Faculdade Raimundo Marinho - FRM, com sede na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, nº 8.501, bairro Tabuleiro do Martins, no município de Maceió, no estado de Alagoas, mantida pela Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho, com sede no município de Penedo, no estado de Alagoas, conforme consta do Processo nº 00732.004024/2022-97 (e-MEC nº 201927551).

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 243/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão expressa na Portaria nº 463, de 5 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, para autorizar o funcionamento do curso superior de Engenharia de Minas, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal do Pampa - Unipampa, no Campus Caçapava do Sul, na Avenida Pedro Anunciação, nº 111, bairro Vila Batista, no município de Caçapava do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa, com sede no município de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul, com 25 (vinte e cinco) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 00732.002771/2022-91 (e-MEC nº 201930414).

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 947, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Fica renovado o reconhecimento, para fins de expedição e registro de diplomas, do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 948, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 962, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Instaurar procedimento saneador em face do Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG (cód. e-MEC nº 1336), mantido pela Fundação Assis Gurgacz (cód. e-MEC nº 893), inscrita no CNPJ sob o nº 02.203.539/0001-73.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 212, seção I, quarta-feira, 09 de novembro de 2022](#)

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 212, seção II, quarta-feira, 09 de novembro de 2022](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 212, seção III, quarta-feira, 09 de novembro de 2022](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 212, seção I Completa, quarta-feira, 09 de novembro de 2022](#)

EDIÇÕES EXTRA

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 211-A, seção I, terça-feira, 08 de novembro de 2022](#)

SEÇÃO II

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 211-A, seção II, terça-feira, 08 de novembro de 2022](#)